



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ

Comissão Permanente de Licitação
Processo Administrativo de Contratação nº 023/2016

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL Nº 01/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO Nº 023/2016

O Conselho Regional de Administração do Paraná / CRA-PR, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, na forma das disposições contidas no Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, o presente EDITAL tem a finalidade de Consultar Imóveis Disponíveis para Aquisição por esta Autarquia, que analisará possível compra conforme interesse da Administração Pública.

DATA, HORÁRIO E LOCAL PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS:

DATA: De 16 a 26 de agosto de 2016.

HORÁRIO: Das 10h às 16h

ENDEREÇO: Av. Higienópolis, 70 - 8º andar, Conj. 83 – Edifício Center Irene Isabel – Centro – Londrina/PR
ou Rua Coronel Dulcídio, 1565 – Água Verde – Curitiba/PR.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Chamamento Público tem por objeto a CONSULTA DE IMÓVEIS DISPONÍVEIS PARA AQUISIÇÃO pelo CRA-PR, que analisará a possível compra conforme interesse da Administração Pública, de acordo com a conveniência e oportunidade.

1.2. Este imóvel a ser adquirido será destinado à instalação da Sede da Seccional Londrina do CRA-PR para atendimento das finalidades precípua desse Conselho, tudo conforme condições e especificações mínimas estabelecidas neste instrumento e seus Anexos.

2. DAS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

2.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este Chamamento Público deverão ser encaminhados para o e-mail licitacoes@cra-pr.org.br.

2.2. As consultas serão respondidas em até 24 (vinte e quatro) horas.

3. DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

3.1. Até o dia, hora e nos locais indicados no preâmbulo deste EDITAL, serão recebidos, mediante protocolo, os envelopes de Propostas, devidamente lacrados, contendo os documentos elencados no **Item 4 deste instrumento**.

3.2. Os envelopes deverão conter, na parte externa, os seguintes dizeres:

PROPOSTA DE IMÓVEL PARA VENDA - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2016 – CRA-PR.

RAZÃO SOCIAL OU NOME DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL.

3.3. Em nenhuma hipótese serão recebidos envelopes após o prazo.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ

Comissão Permanente de Licitação
Processo Administrativo de Contratação nº 023/2016

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA/DOCUMENTOS

4.1. O envelope deverá conter a proposta comercial que será apresentada em 01 (uma) via original, datilografada ou digitada, de maneira legível e sem rasuras ou emendas, datada e assinada na última página e rubricada nas demais, inclusive nos Anexos, e conter os seguintes dados:

4.1.1. O prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da entrega da proposta.

4.1.1.2. Caso o prazo de validade da Carta Proposta estabelecido não esteja expressamente indicado, o mesmo será considerado como aceito para efeito de julgamento.

4.1.2. Em hipótese alguma poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação ao valor, prazo de validade ou qualquer condição que importe modificação de seus termos originais.

4.1.3. Deverá ser utilizado o modelo de Proposta de Venda - Anexo II.

4.1.4. Deverá constar, obrigatoriamente, os dados do(s) Proprietário(s) do Imóvel (Pessoa Física ou Jurídica), CPF/CNPJ, assinatura e nome legível do representante legal responsável pela proposta.

4.1.5. Na Proposta também deverá estar a descrição completa do imóvel, da localização, da área física, das instalações existentes, atendendo as exigências mínimas descritas e, preferencialmente, anexar fotos do imóvel.

4.2. No mesmo envelope lacrado deverá conter também cópias dos seguintes documentos:

4.2.1. Título de Propriedade do Imóvel.

4.2.2. Documentos do(s) proprietário(s), Carteira de Identidade e CPF se Pessoa Física, ou Contrato Social e última alteração, juntamente, com os documentos dos sócios dirigentes, se Pessoa Jurídica.

4.2.3. Escritura de Compra e Venda devidamente registrada.

4.2.4. Opcionalmente, a planta do imóvel.

4.2.5. Certidão Negativa de ônus real que possa pesar sobre o imóvel ou possibilidade de quitação do débito e abatimento no valor do imóvel.

4.2.6. Certidão de Quitação do IPTU/Taxas Imobiliárias.

4.2.7. Cópia do Contrato entre o(s) Proprietário(s) e a Imobiliária, quando for o caso.

5. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1. O presente Edital não implica em obrigatoriedade de aquisição do imóvel ou de aceite de quaisquer das propostas apresentadas, nem tampouco daquela de menor valor ofertado.

5.2. A seleção da melhor proposta levará em consideração, em especial, dentre critérios de conveniência e finalidade do imóvel pretendido pela Administração, a sua localização, condições de acessibilidades, características do imóvel, segurança, idade e estado de conservação e o valor pretendido, além de avaliações e laudos imobiliários.

5.3. A abertura dos envelopes das propostas ocorrerá a partir das 18 horas do dia 29/08/2016, na sala da Sessão Plenária do CRA-PR, sito à Rua Coronel Dulcídio, 1565, Água Verde, Curitiba/PR.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ

Comissão Permanente de Licitação
Processo Administrativo de Contratação nº 023/2016

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Este documento tem por objetivo fornecer aos interessados no Chamamento Público as especificações básicas que deverão ser seguidas para o atendimento deste objeto; estas especificações são exigências mínimas, não limitando a gama de possibilidades a serem ofertadas pelos interessados.

6.2. O CRA-PR reserva-se o direito de visitar os imóveis ofertados, que deverão estar à disposição para estas visitas e perícias.

6.3. O resultado deste Chamamento Público será publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná e no sítio do CRA-PR (www.cra-pr.org.br - Institucional/Portal da Transparência/Licitações) até o final do mês de setembro/2016.

6.4. Oportunamente será convocado o vencedor para prática dos demais atos inerentes à formalização do contrato administrativo, na forma da lei.

6.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Plenário do CRA-PR, que decidirá com base na legislação vigente.

6.6. As normas que disciplinam este Chamamento Público serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

6.7. Constituem Anexos do presente instrumento:

6.7.1. Anexo I - Requisitos do Imóvel: Especificações Mínimas do Imóvel

6.7.2. Anexo II - Modelo de Proposta de Venda.

Curitiba, 10 de agosto de 2016.

Adm. Gilberto Serpa Griebeler

Presidente do CRA-PR

CRA-PR nº 6.398



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ

Comissão Permanente de Licitação
Processo Administrativo de Contratação nº 023/2016

ANEXO I

REQUISITOS DO IMÓVEL

1. DAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO IMÓVEL

a) Sala em edifício comercial com área mínima interna, exclusiva, construída de 85 m², em perfeitas condições de uso, que possua no mínimo 02 (dois) banheiros e 01 (uma) copa/cozinha. A sala deverá possuir também 01 (uma) garagem com tamanho não inferior a 25 m², exclusiva para uso do imóvel.

Obs: Na área mínima da sala não poderão estar incluídos garagem, escadarias, caixas de elevadores, etc.

b) A sala deverá possuir cabeamento voltado para rede de dados (internet) e telefonia fixa, instalado e em funcionamento pleno em até 10 (dez) dias antes do início das atividades no prédio.

c) Em caso de imóvel localizado em edifício com mais de 02 (dois) pavimentos, possuir no mínimo 01 (um) elevador, em ótimo estado de conservação, com acessibilidade e em perfeito funcionamento.

d) O imóvel deverá estar de acordo com as normas de acessibilidade, possibilitando o acesso de pessoas com necessidades especiais às dependências do órgão.

e) O edifício deverá possuir recepção localizado no hall de entrada e ter pelo menos 1 (um) banheiro devidamente adaptado para uso de pessoas portadoras de necessidades especiais.

f) O imóvel ofertado deve estar localizado no máximo a 200 (duzentos) metros de distância do endereço atual de funcionamento da Seccional Londrina do CRA-PR (Av. Higienópolis, 70 – Centro).

g) O imóvel ofertado poderá ser novo ou usado.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ

Comissão Permanente de Licitação
Processo Administrativo de Contratação nº 023/2016

ANEXO II (MODELO) PROPOSTA DE VENDA

Ao Conselho Regional de Administração do Paraná – CRA-PR

Proposta que faz a empresa/pessoa física,
Inscrita no CNPJ/CPF nº, e inscrição estadual/RG nº, estabelecida na
....., bairro, cidade de/estado, e-mail@..... e
fone (...)....., para o objeto deste Chamamento Público nº 01/2016, conforme a seguir:

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL (Observar requisitos do imóvel, inclusive endereço do imóvel ofertado):

VALOR DE VENDA: R\$ (.....valor por extenso.....)

(A proposta deve ser feita considerando o pagamento total imediatamente após a tramitação da documentação necessária, ou seja, à vista.)

Declaramos ainda que esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias.

(Cidade), dede 2016.

Nome do Proprietário/Representante Legal

Cargo/Função

Obs.: Juntar procuração quando necessário.